



AO EXCELENTEÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANDERSON MÁRCIO COUTINHO DOS SANTOS (CICITO)**

**Autor: Vereador Fernando Vieira de Souza**

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do senhor Anderson Márcio Coutinho dos Santos, carinhosamente conhecido como Cicito.

Considerando o falecimento de Anderson Márcio Coutinho dos Santos, conhecido e estimado por todos como Cicito, pessoa de coração generoso, sempre disposta a ajudar e servir, reconhecido como o amigo de todas as horas;

Considerando que Cicito era filho do saudoso Aloísio Santos, ex-prefeito de Cariacica e ex-deputado federal pelo Estado do Espírito Santo, homem público que deixou um legado de relevantes serviços prestados ao povo capixaba;

Considerando que a família Santos tem uma trajetória marcada pela dedicação, trabalho e compromisso com o desenvolvimento do Espírito Santo e de sua gente;

Considerando o momento de dor vivido por seus familiares e amigos, em especial pelo irmão, deputado estadual e atual presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Marcelo Santos;

Eu, vereador Fernando Vieira manifesto, por meio desta moção, meu profundo pesar e solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que conforte o coração de todos, especialmente de Marcelo Santos, neste momento tão difícil.

Peço a esta casa de Leis, que aprovem por unanimidade de seus vereadores, e registre esta Moção de Pesar, como forma de reconhecimento e respeito a esta família que tanto fez pela Capital Capixaba dos Tropeiros e pelo nosso Estado.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 24 de outubro de 2025.

Fernando Vieira de Souza  
Vereador - Republicanos/ES.

proc: 1164/2025  
23/10/25  
1